



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 39/2017- DF

O Doutor **Luis Felipe Lara de Souza**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arenápolis-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei etc.

R E S O L V E:

DECRETAR luto por três dias na unidade judiciária da Comarca de Arenápolis, em razão do falecimento do Erik Estevão Lima Silva, filho dos Servidores Samuel Pinto da Silva (Oficial de Justiça) e Domingas Maria da Silva Lima (Gestora Adm.III).

Por conseguinte, **SUSPENDO** o expediente e os prazos processuais relativos ao dia **21 (vinte e um) de setembro de 2017**, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça.

Arenápolis-MT, 20 de setembro de 2017.



Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito e Diretor do Fórum